



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

|| Em, 15 de outubro de 2026 || Ano: VI || Edição Ordinária nº. 1.405 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- EDITAL N.º 336, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
- AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 15.653.533/0001-40

Data: 15/10/2026 - ICP-Brasil

Confira em validar.iti.gov.br



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N.º 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 336, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026**

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica eliminada do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto n.º 5.556, de 25 de junho de 2025, a candidata abaixo relacionada, aprovada para a função pública de Técnico de Enfermagem e convocada por meio do Edital n.º 322/2026, em razão do não comparecimento para a posse até o dia 1º de outubro de 2026, correspondente ao prazo de 30 (trinta) dias após a convocação.

I- Função Pública: Técnico de Enfermagem

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
129º	6065	ALIETE NUNES BEZERRA ESTRELA	AC

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 15 de outubro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

**CONVITE À COMUNIDADE COITEENSE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

A **Prefeitura Municipal de Conceição do Coité**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** e do **Conselho Municipal de Cultura**, convida toda a comunidade coiteense, artistas, representantes de grupos e coletivos culturais, produtores, trabalhadores da cultura e demais interessados para participar da **Audiência Pública** sobre o **PMC** (Plano Municipal de Cultura).

O encontro será um importante espaço de diálogo, participação popular e construção coletiva, destinado à apresentação, leitura e discussão do Plano Municipal de Cultura, instrumento fundamental para orientar as políticas públicas culturais do Município pelos próximos dez anos. A participação da sociedade é essencial para fortalecer a cultura local, valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais e contribuir para a construção de políticas públicas que atendam às necessidades e potencialidades culturais de Conceição do Coité.

Data: 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 18h

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Coité-BA

Sua presença é fundamental para construirmos, juntos, os caminhos da cultura em nosso Município. Participe, contribua com suas ideias e faça parte desse momento de escuta, diálogo e fortalecimento da cultura coiteense.

Cultura se constrói com participação, diálogo e compromisso coletivo!

Conceição do Coité-BA, 14 de outubro de 2026.

ÍCARO MATHEUS REIS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

LEONARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente de Cultura

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.